



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 931/2025/PS-GSE

Apresentação: 16/12/2025 17:55:29,330 - Mesa

DOC n.1722/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 73/2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cômputo dos limites de despesas primárias e das metas fiscais as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255359086900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 5 3 5 9 0 8 6 9 0 0 *